



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°151/2023

Teixeira - PB

25 de agosto de 2023

LICITAÇÃO E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

EXTRATO RECONHECIMENTO DÍVIDA

CONTRATO N° 140/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2023

NOME: FRANCISCO DE ASSIS LIRA DOS SANTOS, CPF sob o nº. 343.243.564-91

DO OBJETO: Reconhe a dívida no valor referente os meses de Agosto, setembro, outubro e novembro de 2022, no valor de cada mês de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a execução de Locação de um imóvel predial localizado na Rua José Ramalho Xavier, n. 56 - Centro, nesta cidade para funcionamento da Atenção Básica de Saúde do município, importando o valor total de: 2.000,00 (Dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público).

DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.01.170/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: MARINÊS MARTINS ALVES, CPF nº. 441.394.114-49

OBJETO/ALTERAR na cláusula primeira do contrato nº 01.170/2022 do dia 18 de julho de 2022, prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, iniciando em 18 de julho de 2023 e terminado em 28 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Exercício financeiro de 2023 - Os recursos serão o seguinte:

Fonte de Recurso: ORDINARIOS/FUNDEB/VAAF – 02.150 Secretaria de Educação. Classificação 12.361.1001.2057 – Elem. De despesa 3090.3699 – MDE – 12.361.1001.2058 – Elem. De despesa 30.90.3699.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso II parágrafo 1º e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, cláusula segunda do contrato

DATA ASSINATURA: 18 de julho de 2023

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

SEGUNDO ADITIVO

CONTRATO N° 01.096/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob o nº. 13.519.354/0001-99,

OBJETO: ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.096/2021 de 20 de agosto de 2021, resultante Pregão Presencial nº 09/2021, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 20 de Agosto de 2023 prorrogando sua vigência até 20 de Agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas com recurso ordinários na seguinte dotação: 02.030 Secretaria de Finanças, Classificação funcional: 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN Elemento Despesa: 000123 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e com revisão na cláusula Segunda do contrato nº 01.096/2021 – Pregão Presencial n. 09/2021

DATA ASSINATURA: 16 de agosto 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB